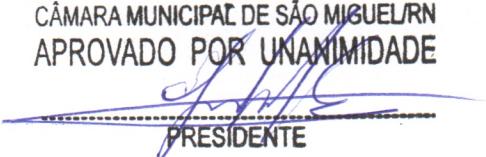




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE


PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento nº032/2022 de 28 de março de 2022

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que officie a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, que seja realizada a pavimentação em paralelepípedo da Rua Estevam Paulo de Oliveira, que liga o Bairro 13 de Maio ao Tôta Barbosa, deste Município.

JUSTIFICATIVA

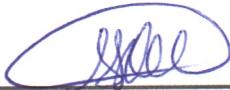
Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar qualidade e melhoria no atendimento à população, melhorando o tráfego, pois no inverno a estrada fica em péssimo estado.

O pedido que ora fazemos, se justifica no atendimento ao pedido dos populares que residem na localidade supra citada, e também quem trafega naquela localidade no Município de São Miguel.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete da Vereadora Sandra Flor,
São Miguel/RN, 28 de março de 2022.


Ver. SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA – PP